

DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CARGOS DO GRUPO-DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6, NA FCRB, NOS TERMOS DO DECRETO N° 9.727/2019 E DA PORTARIA ME/SEDG N° 13.400/2019

DO CARGO	
Nome do cargo	Presidente
Nível do cargo	DAS 101.6
Órgão de atuação	Fundação Casa de Rui Barbosa
Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria Nº 40, de 20 de abril de 2017; • Decreto Nº 8.197, de 13 de fevereiro de 2017; • Portaria Nº 27, de 19 de março de 2018; • Portaria Nº 28, de 19 de março de 2018; e • Regimento Interno da FCRB.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>PORTARIA No - 40, DE 20 DE ABRIL DE 2017, que aprova o Regimento Interno da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB.</p> <p>CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES E DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA</p> <p>Art. 31. Ao Presidente incumbe:</p> <ul style="list-style-type: none"> I- planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da FCRB; II - firmar, em nome da FCRB, acordos de cooperação técnica, acordos judiciais e extrajudiciais, contratos, convênios, termos de fomento, termos de colaboração, ajustes, termos de ajustamento de conduta e instrumentos similares; III - ratificar os atos de dispensa ou de declaração de inexigibilidade das licitações, nos casos previstos em lei; IV- ordenar despesas; e VI - editar atos normativos internos e zelar pelo seu fiel cumprimento.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	O ocupante do cargo deverá tem por objetivo o desenvolvimento da Cultura, por meio de incentivo à pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:

	<p>I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, preservação e divulgação dos bens que lhe pertenceram - residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal - e da sua produção intelectual, em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;</p> <p>II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;</p> <p>III - promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, assim como executar programas de pós-graduação e de bolsas de pesquisa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso a bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural; e</p> <p>IV - colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, mediante convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes as suas atividades.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	
<p>Formação e Experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir experiência profissional em cargos de gestão em organizações públicas ou privadas, por, no mínimo, cinco anos; • Possuir formação em nível superior; • Possuir especialização acadêmica; • Possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do FCRB ou: <ul style="list-style-type: none"> ○ Em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo; ○ Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 5 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ○ Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da FCRB ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo.

Competências	<ul style="list-style-type: none"> . Liderança . Cultura . Conhecimento em Gestão Pública . Dinâmica . Empreendedorismo . Comunicação objetiva . Criatividade . Atividades Educacionais . Conhecimento de Recursos Humanos . Gestão de Crises e conflitos . Empatia . Diplomacia . Fluência em idiomas estrangeiros . Autocrítica . Representação Institucional . Delegar tarefas . Sensibilidade aos problemas cotidianos da equipe
Outros Requisitos	<p>É desejável que possua:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação em uma das seguintes áreas de conhecimento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Comunicação ○ Cultura ○ Administração ○ Gestão Pública ○ RH ○ Biblioteconomia ○ Museologia ○ Arquivologia • Inglês intermediário ou avançado; e • Conhecimentos teóricos ou práticos relacionados a: <ul style="list-style-type: none"> ○ Museologia; ○ Arquivologia; ○ Biblioteconomia; ○ Inovação Tecnológica; ○ Liderança e Gestão de Pessoas; ○ Gestão de Projetos; ○ Gestão de Unidade de Negócios; ○ Gestão por Processos; e ○ Gestão de Riscos